



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

RESOLUÇÃO PLENÁRIA N°001, de 19 de junho de 2013.

(Autoria: Vereador Vandemir Pilatti)

“Autoriza viagem de vereador para Brasília/DF”

A Mesa da Câmara de Vereadores de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução Plenária:

Art. 1º - Fica autorizada, conforme decisão em Plenário, na Sessão do dia 19 de junho do corrente ano a viagem à Brasília/DF, do Vereador Vandemir Pilatti, nos dias 25 a 28 de junho de 2013. Para participar de Audiências com Ministros e Deputados, visando obter verbas através de emendas ao Orçamento Geral da União para o Município de Coronel Pilar.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pelas dotações Orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 21 dias do mês de junho de 2013.

Luciano Contini

Presidente.

Adriana Rossi Mattei

1º Secretária

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!